



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	<p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO</p>
--	---

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 25/05/2023

Horário: 18:00 - 19:00

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Atualização do Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RO

O Comitê solicitou novamente a autorização para dar continuidade no trâmite de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RO. Dessa vez, para o Secretário de Estado de Finanças, que, de acordo com o Decreto nº 28.090, de 03 de maio de 2023, terá, até 31/12/2023, a competência de patrocinador. Até esta data, não havia nenhum retorno em relação à demanda do Comitê.

Assunto 2: Taxa de Administração

O Comitê Gestor ficou sabendo pela mídia que a SP-PREVCOM reduziu a taxa de administração de 1% para 0,8% ao ano. Embora seja um cenário melhor que o anterior, o plano ainda tem um custo muito elevado para os participantes. Fazemos ainda a ressalva de que a comunicação da SP-PREVCOM com o Comitê Gestor poderia melhorar, visto que essas informações relevantes não ocorrem de forma direta e tempestiva.

Assunto 3: Investimentos

Abril foi um mês relativamente calmo no cenário global em comparação a março. No Brasil, a conjuntura econômica continua apresentando resistência quanto à queda da inflação, apesar da taxa Selic permanecer em um patamar acima da taxa de juros neutra.

Os mercados mostraram alívio, com ganhos na renda fixa e variável. Os juros futuros tiveram queda, auferindo ganhos para benchmarks curtos e longos. O Ibovespa acompanhou o movimento do exterior e subiu 2,5% no mês. Por fim, no câmbio, o Real ganhou espaço frente ao dólar.

No entanto, observamos um desempenho abaixo do esperado da carteira de Rondônia, que rendeu 0,86%, ficando abaixo do CDI(0,92%) e da meta atuarial(0,94%). Isso ocorreu porque os fundos de renda fixa do Itaú, que juntos somam 75% da nossa carteira apresentaram desempenho abaixo da meta atuarial no mês de Abril.

No acumulado do ano, o plano de Rondônia apresenta retorno de 3,42% contra 4,20% do CDI e 4,07% da meta atuarial.

Já a lâmina geral da PREVCOM apresenta retorno acumulado no ano de 2023 de 3,92% contra 3,42% de Rondônia. Dessa forma, o comitê gestor questiona se não está ocorrendo uma grande concentração dos recursos em uma única instituição bancária. Apesar da grande reputação da instituição Itaú, que é um banco do segmento S1, do ponto de vista de risco de mercado e de estratégia dos respectivos fundos que somam 75% do nosso portfólio, a carteira de Rondônia está calibrada corretamente? Os fundos possuem estratégias similares, tendo em vista que apresentaram retornos semelhantes? Como o portfólio está diversificado do ponto de vista de estratégia dos fundos?

Também observamos que o IMA-B, que é baseado em títulos do tesouro federal do tipo NTN-B (todos os vértices), apresentou desempenho de 2,0% em Abril. No portfólio de Rondônia, só existe um único fundo com benchmark IMAB 5, que é de NTN-B com vencimento em até 5 anos e que apresentou desempenho de 0,89% no mês e corresponde a 6,97% do nosso PL. Questionamos se não haveria espaço no portfólio para algum fundo vértice IMA B geral, já que nosso portfólio está mais direcionado a fundos que possuem benchmark CDI, e se houver redução dos juros, o CDI não apresentará retornos atrativos como os do momento atual.

Outro ponto interessante é: se o cenário de queda de juros começar a se concretizar no 2 semestre do ano, os fundos que fazem parte do portfólio de Rondônia estão adequados para rentabilizar(na marcação à mercado) tendo em vista o novo ciclo de mercado que se aproxima?

Assunto 4: Nomeação de nova composição

A composição atual do Comitê terá seus trabalhos encerrados no mês de maio, tendo em vista que o mandato atribuído foi de apenas 1 ano. Com isso, já foi solicitado ao Secretário de Estado de Finanças para providenciar nova nomeação. Enquanto isso não ocorrer, os trabalhos do Comitê ficarão interrompidos.

Assunto 5: Estudo de viabilidade

A pedido do Comitê Gestor, a consultoria Conde preparou um layout para ser preenchido pelos Poderes e Órgãos Autônomos, a fim de que seja feito um novo estudo de viabilidade do plano. O Felipe está responsável pelo prosseguimento da demanda.

Assunto 6: Contribuições do 13º de 2022 e Declaração de Imposto de Renda

O Comitê Gestor verificou dois problemas graves que estão impactando todos os participantes do estado de Rondônia:

-As contribuições repassadas pelo estado de Rondônia referente ao 13º salário de 2022, tanto do participante quanto do patrocinador, não constam no extrato individual dos participantes;

-A PREVCOM informou para a Receita Federal valor menor do que o somatório das contribuições realizadas em 2022 (não se considerando as contribuições com tributação exclusiva - 13º salário), e, por causa disso, os participantes estão sendo prejudicados quando da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, pois ou somente podem utilizar o valor inferior que a PREVCOM informou ou, quando lançam o valor correto, têm sua Declaração retida em malha fina por divergência de informações.

Solicita-se providências e solução dos problemas com urgência, com a necessidade de enviar um comunicado a todos os participantes.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
CARINE VOGEL DUTRA TELLES	Auditora Fiscal de Tributos Estaduais	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **CARINE VOGEL DUTRA TELLES**, **Presidente**, em 26/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marciel Nunes dos Santos**, **Membro**, em 26/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 26/05/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038565087** e o código CRC **F8758FD4**.